



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 30/2024**  
Projeto de Lei nº 29/2024  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR, PORTARIA GM/MS Nº 977, DE 18 DE JULHO DE 2023, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Saúde, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação - Emenda Parlamentar, para implantação de uma equipe de Consultório de Rua (eCR), na Secretaria Municipal da Saúde, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.09.30-10.301.20214.2.0003-05.800.197-3.3.50.85.00

Contrato de Gestão

R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de excesso de arrecadação, recurso federal da Saúde, Emenda Parlamentar – Portaria GM/MS nº 977, de 18 de julho de 2023 – como incremento ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.....R\$ 200.000,00





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.842, de 20 de julho de 2024 (LDO) e Lei Municipal nº 14.895, de 20 de dezembro de 2023 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2024.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 3 de abril de 2024.

**ISAAC ANTUNES**  
**Presidente**

